



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 88/2015 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA E ALADIR SILVA NETO DORNELAS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o no 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ no Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI no 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519, doravante denominada LOCATÁRIA, e **ALADIR SILVA NETO DORNELAS**, portadora da Carteira de Identidade M-8.798.686 e do CPF nº 069.610.29604, residente na Rua Graça Aranha, no 655, apto. 201, bairro Esplanada, Governador Valadares/MG, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o **Processo no 23071.013304/2015-93, Dispensa de Licitação no 086/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - Nos termos da cláusula nona do contrato no 88/2015, bem como da cláusula segunda do 7º Termo Aditivo ao referido contrato, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o percentual de 15% para o reajuste, que irá vigorar do período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Estrutura de Preços – Em decorrência do reajuste ora acordado, o valor mensal de locação passará de R\$ 18.021,64 (dezoito mil vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 20.724,89 (vinte mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor anual de locação de R\$ 248.698,68 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo Primeiro – O valor anual relativo às despesas variáveis permanece aquele acordado no 7º Termo Aditivo, no montante mensal de R\$ 827,92 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 9.935,04 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) para essas despesas variáveis

Parágrafo Segundo – Com o reajuste aplicado, o valor anual do contrato, englobando aluguel e despesas variáveis estimadas, passa de R\$ 226.085,82 (duzentos e vinte e seis mil e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 258.633,72 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **ALADIR SILVA NETO DORNELAS, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ SILVA NETO DE CRIGNIS, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)



[novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Dias Bento, Servidor(a)**, em 06/05/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0770614** e o código CRC **4338E9D5**.

Referente ao processo 23071.923024/2021-03